DECRETO EXECUTIVO N° 1.965, DE 03 DE MAIO DE 2010.

“APROVA O REGULAMENTO DO I CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA DE NOVA RAMADA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 969 de 10 de Novembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o regulamento do I Concurso Cultural de Fotografia em âmbito municipal, com o tema **“A Natureza e a Interação do Homem com o Meio Ambiente em Nova Ramada”**, anexo a este Decreto.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Maio de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Regulamento do I Concurso de Fotografia de Nova Ramada

Tema: "A Natureza e a interação do homem com o Meio Ambiente em Nova Ramada"

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Incentivar a população novaramadense a desenvolver uma percepção crítica da realidade sociocultural em que estão inseridos, através de uma observação mais atenta do cotidiano e do meio ambiente, e expressar esta "opinião" em imagens, atitude propícia ao surgimento do senso de cidadania;
1.2 Incentivar e divulgar a arte e prática amadora da fotografia;
1.3 Criar um documento fotográfico do município.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O I Concurso de Fotografia de Nova Ramada é aberto à participação de qualquer pessoa que reside em Nova Ramada, sendo que os menores de 18 anos devem ter seus pais como representantes legais;
2.2 Cada participante poderá inscrever até dez fotografias sobre o tema "A Natureza e a interação do homem com o Meio Ambiente em Nova Ramada".

3. DAS FOTOS

3.1 O tema das fotos deverá ser: "A natureza e a interação do homem com o meio ambiente em Nova Ramada";
3.2 As fotos poderão mostrar a presença humana, árvores, jardins, praças, parques, plantas, animais, sendo os mesmos de natureza preservada exclusivamente do território do município de Nova Ramada;
3.3 A imagem retratada deverá ser gerada em câmera digital e em nenhuma hipótese serão aceitas imagens com montagem ou manipulação digital criativa;
3.4 As fotos poderão ser em cores ou preto-e-branco;
3.5 As fotografias deverão ter dimensão mínima de 800 x 600 pixels, em formato JPG ou TIF;
3.6 Só serão aceitas para o concurso as fotos que foram registradas nesse ano, a contar de 01 de janeiro de 2010.
3.7 Ao inscrever suas fotos, o participante está automaticamente declarando a autoria da obra fotográfica; autorizando a sua publicação em qualquer data, sendo as mesmas premiadas ou não; e, se responsabilizando pela autorização do uso de imagem de terceiros eventualmente retratados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de 06 de maio à 31de maio de 2010, de segunda a sexta feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h;
4.2 No ato da inscrição o participante deverá entregar a ficha de inscrição e o termo de utilização de imagem devidamente preenchidos e assinados;

4.3 As fotos deverão ser entregues em um arquivo digital gravado em CD, onde cada foto será nomeada de acordo com a ficha de inscrição e revelada na versão 15x21.
4.4 Em cada ficha de inscrição deverá constar a identificação do local e o horário em que foi registrada a foto. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, recebido algum prêmio ou de outras localidades fora do Município de Nova Ramada.
4.5 A responsabilidade de utilização da imagem, de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos inscritos no concurso.

5. DA COMISSÃO JULGADORA
5.1 Irão compor a comissão julgadora:
- 1 representante do Condema de Nova Ramada;
- 1 fotógrafo profissional;
- 1 professor de artes.

5.2 Serão avaliados os seguintes quesitos:
I- Nitidez
II- Foco
III- Abrangência do tema

6. DA PREMIAÇÃO
6.1 A comissão julgadora irá selecionar as 20 (vinte) melhores fotografias que serão ampliadas no formato 20x30 cm e farão parte de uma exposição aberta ao público entre os dias 07 a 11 de junho do corrente ano no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Ramada;
6.2 Dentre as 20 fotografias escolhidas serão selecionadas as 2 duas melhores, sendo 1º e 2º lugar e, das 18 fotografias restantes, 10 (dez) serão escolhidas pelo público durante a visitação, através de voto a ser depositado em urna específica para este fim, as quais irão fazer parte de um calendário ambiental para o ano de 2011, juntamente com as premiadas em 1º e 2º lugar, as quais serão capa e verso.
6.3 A premiação para as duas melhores fotos será entregue no dia 11 de junho de 2010, junto ao Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Ramada.
6.4 As duas melhores fotos serão conferidos dois prêmios:
1º Lugar: 1 Máquina Digital.
2º Lugar: 1 MP5.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Os CDs das fotos que forem selecionadas para exibição não serão devolvidos. Os promotores reservam para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais ou institucionais da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e demais secretarias, sendo reservado os direitos autorais;
7.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento;

Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Rua G, nº 95 - Fone: 55 3338 1020
CEP 98758-000 NOVA RAMADA – RS
E-Mail: educa@novaramada.rs.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Título da Foto/Hora

Foto 1: _____

Foto 2:_____

Foto 3:_____

Foto 4:_____

Foto 5:_____

Foto 6:_____

Foto 7:_____

Foto 8:_____

Foto 9:_____

Foto 10:_____

Local e data onde foi feito a Foto:
_____
_____
_____

Nome do Fotógrafo:
_____

Data de nascimento:
_____

Endereço:
_____
_____

Telefone:_____

Representante Legal:_____

Eu,_____ RG nº_____

CPF nº_____,residente em_____

Nova Ramada/RS, autorizo a Prefeitura Municipal de Nova Ramada e suas respectivas Secretarias, sem qualquer limitação de prazo e no território brasileiro, a utilizar/publicar fotos de minha autoria, com o objetivo de divulgação de trabalhos da Prefeitura/escola/educativo/projeto pedagógico/festividades, sem fins comerciais e/ou lucrativos.

Nova Ramada,_____de maio de 2010.

_____

Assinatura do autor das fotos